

PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME

CNPJ: 05.159.591/0001-68 INS. EST.: 10.358.514-1 INS. MUN.: 10.817

RUA SÃO PAULO, Nº 39 - BAIRRO MEDEIROS - CEP: 75.900-036

FONES: [64] 3016-0012

e-mail: proremediosdf@gmail.com

RIO VERDE - GOIÁS

ÓRG. COMPRADOR		NOME	CIDADE/UF Américo Brasiliense - SP		
		PREFEITURA MUNICIPAL			
	5 1	ENDEREÇO	CEP	DATA DO PROCESSO	HORÁRIO DE ABERTURA
		Avenida Eugenio Voltarel, 25	14820-000	03/05/2023	09:30:00
	5	FORMA / TIPO	Nº DO PREGÃO	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	
	ŝ	MENOR PREÇO POR ITEM	020/2023	0068/2023	

CREDENCIAMENTO







PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI

CNPJ: 05.159.591/0001-68 INS. EST.: 10.358.514-1 INS. MUN.: 10.817
. RUA SÃO PAULO, N° 39 - BAIRRO MEDEIROS - CEP: 75.900-036

 $[64]\ 3016-0012\ [LICITAÇ\~AO]/[64]\ 3620-7204\ [ORDENS\ DE\ COMPRA]/[64]\ 3050-2359\ [FINANCEIRO]$

e-mail: proremediosdf@gmail.com

RIO VERDE - GOIÁS

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

<u>ÓRGÃO COMPRADOR</u>
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
Américo Brasiliense - SP

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

Nº DO PREGÃO: 020/2023 Nº DO PROCESSO: 0068/2023

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES

A Empresa **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉ/ICOS EIRELI**, estabelecida na Rua São Paulo, nº 39, no bairro Medeiros, na cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75.900-036, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68/neste ato representado pelo seu sócio Sr. Cleidson Godoy de Oliveira, inscrito no CPF nº 336.137.371-91, RG nº 2.042.173 SSP-GO, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente informar que, em relação ao pregão acima identificado:

Declara estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante no Edital, no Termo de Referência, condições de qualificação jurídicas, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal; ensejerá aplicação de penalidade a Declarante e que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Rio Verde-GO, quarta-feira, 3 de maio de 2023

PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

CPF: 336.137.371-91

P



PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME

CNPJ: 05.159.591/0001-68 INS. EST.: 10.358.514-1 INS. MUN.: 10.817

Fones: [64] 3018-2571 / 2572 e-mail: proremediosdf@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME. INSCRITA NO CNPI Nº 05.159.591/0001-68. NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA. PORTADOR DO CPF Nº 336.137.371-91;

OUTORGADO: IVAN CLEBER DE OLIVEIRA CORTEZ, (brasileiro. representante comercial, residente e domiciliado na Estrada Municipal. S/N, Condomínio Vila Real. Bomfim Paulista. Ribeirão Preto - SP. Portador da cédula de identidade nº 122823114 SSP - SP e CPF nº 389.659.416-87.

PODERES: Ao Outorgado cabe representar a Outorgante, matriz e/ou suas filiais. perante repartições públicas e privadas, em processos de licitações públicas, podendo para tanto: adquirir editais, assinar documentos referentes ao processo de licitação, como ATAS, ANEXOS e CONTRATOS, prestar informações referentes ao processo de licitação, como dar lances em pregões. pudendo substabelecer, participar de aberturas de propostas e praticar os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos processos de licitações, aqui outorgados. Por prazo de validade 1 ano.

Rio Verde - GO. 24 de outubro de 2022.

PRÓ-REMÉDIOS DIS MPRODAFARM. E COSM. EIRELI-ME CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

CPF: 336.137.371-01 RG: 2.042.193 SPTC-GO

OFÍCIO DE REDISTAD GIVIL DAS PESSOAS MATURAIS E TROCLIONATO DE NOTAS DA COMARCA <u>de</u> Rio 1750

Rua Cel. Vaiano, nº 1456 - bairro Medeiros Rua São Paulo, nº 39 — bairro Medeiros e-mail:proremediosdf@gmail.com

CEP:75.900-001 CEP:75.900-036 e-mail:pro-remedios@ibest.com.br Rio Verde - Goiás

Rio Verde - Goiás



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/10/2022 09:18:24 que o documento de hash (SHA-256) 91a2564f28fec690abb46c26a3bc22ce1695bc2dde901e6682d101802189cd85 foi validado em 24/10/2022 09:16:28 através da transação blockchain 0xfa85806f5367d531f269ebf183e0f287e2e8609345997dce9ee80948c0db121c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 90539) Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajai - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **91a2564f28fec690abb46c26a3bc22ce1695bc2dde901e6682d101802189cd85** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **90539** dentro do sistema.

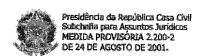
A autenticação eletrônica do documento intitulado "procuração ivan", cujo assunto é descrito como "procuração ivan", faz prova de que em 24/10/2022 09:15:47, o responsável Pró-remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli (05.159.591/0001-68) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pró-remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emítido em **24/10/2022 09:17:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xfa85806f5367d531f269ebf183e0f287e2e8609345997dce9ee80948c0db121c.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

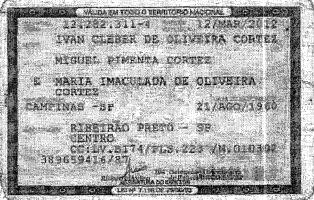
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital⁴ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA CÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/11/2020 16:21:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34580411202346342568-1

²Legís lações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df9093af0608b4052d4574f91b8aafcd799726fd4df1b7af711539f275e9d27e1 7e3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379









mento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 08:33:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME

NIRE 52600118200 CNPJ 05.159.591/0001-68

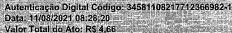
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 2.042.173 SSP/GO e CPF Nº 336.137.371-91, residente e domiciliado na Rua Maria Silva, SN, quadra 74, lote 10, Setor Morada do Sol, na cidade de Rio Verde - GO, CEP 75.908-660. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, com sede na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, na cidade de Rio Verde – GO, CEP 75.902-140, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob Nº 52600118200 por despacho em 17/07/2002, CNPJ Nº 05.159.591/0001-68, resolve fazer sua primeira alteração conforme cláusulas seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto passa a ser a partir desta data, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO **ESPECIALIZADO** EM **PRODUTOS** ALIMENTÍCIOS; ATACADISTA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS FÓRMULAS; COMÉRCIO COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo -Secretária Geral. Pág 1 de 5





Selo Digital Tipo Normal C: ALW66727-PUWJ;





CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME

NIRE 52600118200 CNPJ 05.159.591/0001-68

CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade N° 2.042.173 SSP/GO e CPF N° 336.137.371-91, residente e domiciliado na Rua Maria Silva, SN, quadra 74, lote 10, Setor Morada do Sol, na cidade de Rio Verde – GO, CEP 75.908-660, resolve fazer a consolidação do ato constitutivo e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa adota o nome empresarial de PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME. Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia: PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA

'A sede da empresa é na sede na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, na cidade de Rio Verde – GO, CEP 75.902-140.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da empresa é: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/e informe: Nº do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Est a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 5

Autenticação Digital Código: 34581108217712366982-2 Data: 11/08/2021 08:28:20 Valor Total do Ato; R\$ 4,66 Seto Digital Tipo Normal C: ALW66728-R4GP;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitaçio Pessoa - 1145

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Baltro dos Estado, João Pessoa - PB 83) 3244-5404 - cartoro@azevedobastos.m





CLÁUSULA OUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 400,000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar objeto. todos os atos compreendidos no

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de Responsabilidade Individual nenhuma outra Empresa de Limitada.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa possui duas filiais situadas à: flial um situada à Quadra A/C 106, Lote 101, conjunto B, SN, Lojas 1 e 2, Santa Maria, Brasília - DF, CEP 75.506-100 CNPJ: 051595910002-49; filial dois situada à Rua Antônio Cristino Cortes, nº 971, CEP CNPJ: 78.600-000, Bairro Dermat, Barra do Garças 05.159.591/0003-20.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Est a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo -Secretária Geral.

Pág 3 de 5

dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34581108217712366982











CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

2° OFICIO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde – GO, para nele ser dirimida qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado de Goiás, de acordo com a lei em vigor.

Rio verde, 03 de janeiro de 2017.

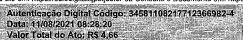
CLEIDSON GODOY DE ODIVEIRA



Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Est a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 4 de 5

.br/documento/3458110821771236



Selo Digital Tipo Normal C: ALW66730-K7K9;









Certifico que este documento da empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60011820-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/180577-1 e o código de segurança MGK6R. Est a cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:16:19 por Paula Nunes Lobo -Secretária Geral

Pág 5 de 5

Autenticação Digital Código: 34581108217712366982-5 Data: 11/08/2021 08:28:21 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS ELINDADO EM 4999

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2021 09:13:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34581108217712366982-1 a 34581108217712366982-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe226b12adc0db976a94db2498886078300e4bd8e734722f7b8b87e2d02454298a7e2e
3ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379





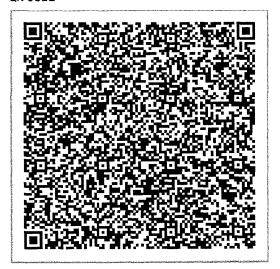






PRO-REMEDIOS
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
FARMACEUTEOS15959100

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

umento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 14:41:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo O presente dob

de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Orga, br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

eletrônico www.cenà Bastos - 1ª Offici

nto/34582107226908440972

Cartorio Azevedo Bastos



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulle o Documento em: https://azevedobastos.not.br/docum Autenticação Digital Código: 34582107226908440972-1 Data: 21/07/2022 14:24:13 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANG72149-ZUDN;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Dígital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012. a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2022 16:26:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34582107226908440972-1

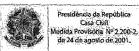
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a5917417acc01350bc627e3163839a4b4d92c3c09405ae703cd40ded616f013f4642a76e3 ea33961a7c5b1ec04d6c97aa3b5379











PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI

CNPJ: 05.159.591/0001-68 INS. EST.: 10.358,514-1 INS. MUN.: 10.817 RUA SÃO PAULO, Nº 39 - BAIRRO MEDEIROS - CEP: 75.900-036 [64] 3016-0012 [LICITAÇÃO]/[64] 3620-7204 [ORDENS DE COMPRA]/[64] 3050-2359 [FINANCEIRO] e-mail: proremediosdf@gmail.com

RIO VERDE - GOIÁS

DECLARAÇÕES

ÓRGÃO COMPRADOR À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL Américo Brasiliense - SP

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

№ DO PREGÃO: 020/2023

Nº DO PROCESSO: 0068/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES

A Empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, estabelecida na Rua São Paulo, nº 39, no bairro Medeiros, na cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75.900-036, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Cleidson Godoy de Oliveira, inscrito no CPF nº 336.137.371-91, RG nº 2.042.173 SSP-GO, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente informar que, em relação ao pregão acima identificado:

- * RETIROU o Edital e seus Anexos, tendo plena ciência dos mesmos.
- * DECLARA, estar de acordo com todos os anexos e normas editalícias do Processo Licitatório, tendo conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto desta, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do Edital, bem como por meio de informações colhidas junto ao órgão comprador.
- * DECLARA, que a proposta apresentada tem validade conforme estabelecida no Edital.
- * DECLARA, que o valor da proposta, as características dos produtos, a quantidade, a marca negociada e as informações da empresa seguem rigorozamente o disposto na Proposta de Preço.
- * DECLARA, que nos preços já estão inclusos todos os tipos de despesas diretas ou indiretas e custos como, taxas, fretes, encargos fiscais, comercias, sociais, trabalhistas, ônus decorrentes da contratação de pessoal, Leis Trabalhistas, da Previdência Social e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.
- * DECLARA, que garante a entrega dos produtos negociados com validade, no prazo e na quantidade estabelecidos no Edital.
- * DECLARA, estar de acordo com a troca de mercadorias que apresentarem defeito de fabricação e fora das especificações técnicas solicitadas, desde que as mesmas estejam armazenadas em locais apropriados e não apresentarem violação do lacre, sem ônus para o órgão comprador.
- * DECLARA, que o prazo de entrega e o pagamento das mercadorias será feito conforme estabelecido nos termos do Edital.
- * DECLARA, que a proposta apresentada, em anexo, não sofreu influência de qualquer outro participante em potencial ou por nenhum funcionário direta ou indiretamente ligado ao Órgão Comprador.
- * DECLARA, que cumpre rigorozamente todos os requisitos de habilitação e que esta ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação, constante no Edital, no Termo de Referência, Condições de Qualificação Jurídicas, Técnicas, Econômico-financeira e Regularidade Fiscal, ensejerá na aplicação de penalidade previstas em Lei.
- * DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Art. 4, § VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, a inexistência de fatos supervinientes impeditivos à habilitação. Comprometemos-nos a informar a ocorrência de qualquer fato relevante que contradiz essa declaração.
- * DECLARA, que não está apenada com suspensão temporária, não está declarada inidônea, não está impedida de licitar, bem como, de contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
- * DECLARA, sob as penas das Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos do Parágrafo 6º do Art. 27, da Lei nº 6.544, de 11/89, encontrase em situação regular perante o Ministério do Trabalho, declara ainda, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que não emprega menor de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, Art. 7º, da Constituição Federal Brasileira.
- * DECLARA, sob as penas cabíveis, em conformidades com a Lei nº 10.520/02 e Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui todos os requisitos exigidos no Edital e que os produtos ofertados são de fabricação ou produção nacional e têm padrão de qualidade reconhecidos pelo mercado.
- * DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comercias, de gerência, administração ou tomada de decisão, de acordo com o § III, Art. 9º da Lei 8.666/93 e § X do Art. 144 da Lei Complementar nº 04/90.
- * DECLARA, que os documentos apresentados são autênticos; e se compromete a entregar os Documentos Técnicos referentes aos itens negociados, bem como todo e qualquer documento Técnico e Contábil da empresa seguindo as normas editalícias previstas neste Edital ou quando solicitados por quem de direito.
- * DECLARA, que a empresa, acima devidamente identificada, é uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI.
- * DECLARA, sob as penas cabíveis que em conformidade com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que temos em estoque o(s) item(s), devidamente relacionado(s) na Proposta de Preço da presente licitação, na quantidade e na marca do objeto licitado possuindo plenas condições de entregar os produtos quando devidamente solicitados pelo órgão comprador; autorizamos o servidor, devidamente designado pelo Órgão Comprador, a proceder fiscalização e verificação, na empresa, quanto da veracidade desta; informamos que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço descrito acima, sendo o local e instalações compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Rio Verde-GO, quarta-feira, 3 de maio de 2023

PRÓ-REMÉDIOS DIST, DE/PROD. FARM. E COSM. EIRELI CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

CPF: 336.137.371-91